



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA/SP.

NOTIFICADA: POLACHINI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – CONTRATO Nº 49/2023

O **MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem, por meio desta, **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a empresa **POLACHINI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES**, CNPJ n.º 31.014.932/0001-17 acerca da necessidade URGENTE de conclusão dos serviços de reparo na obra referente à reforma e adequação da UBS Eliseu Anelli, localizado no distrito de Roberto.

Conforme já previamente comunicado, ainda persistem pendências na execução contratual, especialmente no que se refere ao reparo do pergolado frontal, a substituição de telha danificada e ao vazamento na junção com a parede da sala de vacina (sala nova). Ademais, observa-se que o reboco do teto encontra-se se desprendendo, sendo necessária a verificação da cobertura, haja vista a ocorrência de infiltração decorrente de água pluvial.

Ressalta-se que a conclusão integral da obra é imprescindível e urgente, tendo em vista a necessidade imediata de utilização das instalações.

Diante do exposto, fica a empresa formalmente NOTIFICADA para que:

- Proceda à conclusão integral de todos os serviços pendentes, especialmente o reparo do pergolado frontal, a substituição da telha danificada, a correção do vazamento na junção com a parede da sala de vacina e a verificação e reparo da cobertura, com a devida solução das infiltrações existentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

- Realize os reparos necessários no reboco do teto, garantindo a adequada execução e durabilidade do serviço;
- Regularize integralmente a obra, em estrita observância às especificações técnicas e às obrigações contratuais assumidas;
- Apresente, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, a comprovação da conclusão dos serviços ou, justificadamente, um cronograma detalhado para finalização imediata das pendências.

Fica desde já advertida de que o não atendimento desta notificação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive aplicação de penalidades contratuais, sem prejuízo de eventual responsabilização civil.

Sem mais para o momento.

Pindorama, SP, 23 de abril de 2026.

MARIANA
ZOLI
MARCIAL:29
749566882

Assinado de forma
digital por
MARIANA ZOLI
MARCIAL:2974956
6882
Dados: 2026.04.23
09:18:05 -03'00'

MARIANA ZOLI MARCIAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pindorama

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	17.960.000,00	2.345.740,84	TOTAL (15%)	11.574.150,00	2.845.694,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	36.575.000,00	9.257.328,78			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.626.000,00	7.368.225,76			
SUB TOTAL	77.161.000,00	18.971.295,38			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	21.363.200,00	27,69	6.693.185,85	35,28	4.925.773,73	25,96	4.208.133,25	22,18	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			6.693.185,85	35,28	4.925.773,73	25,96	4.208.133,25	22,18	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Geraldo Felipe Junior
Prefeito Municipal

Arnaldo Agostinho Airoidi
Contador



Prefeitura Municipal de Pindorama

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	17.960.000,00	2.345.740,84	TOTAL (25%)	20.477.750,00	4.742.823,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	41.325.000,00	9.257.328,78			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.626.000,00	7.368.225,76			
TOTAL	81.911.000,00	18.971.295,38			
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.840.200,00	3.325.110,85			
RECEITA LÍQUIDA	70.070.800,00	15.646.184,53			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	26.256.200,00	32,05	7.791.149,59	41,07	5.981.389,29	31,53	5.541.226,74	29,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.608.000,00	6,85	1.725.335,68	9,09	940.065,68	4,96	789.742,95	4,16
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.808.000,00	10,75	2.740.703,06	14,45	1.716.212,76	9,05	1.426.372,94	7,52
RETENÇÕES AO FUNDEB	11.840.200,00	14,45	3.325.110,85	17,53	3.325.110,85	17,53	3.325.110,85	17,53
DEDUÇÕES								
TOTAL			250.621,35	1,32	250.621,35	1,32	483.038,22	2,55
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			11.062,21	0,06	11.062,21	0,06	11.062,21	0,06
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			239.559,14	1,26	239.559,14	1,26	471.976,01	2,49
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			7.540.528,24	39,75	5.730.767,94	30,21	5.058.188,52	26,66
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.725.335,68	9,09	940.065,68	4,96	789.742,95	4,16
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.729.640,85	14,39	1.705.150,55	8,99	1.415.310,73	7,46
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.085.551,71	16,26	3.085.551,71	16,26	2.853.134,84	15,04

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Geraldo Felipe Junior
Prefeito Municipal

Arnaldo Agostinho Airoidi
Contador



Prefeitura Municipal de Pindorama

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	16.000.000,00	3.829.733,64	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	11.840.200,00	3.325.110,85			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	100.000,00	27.860,25						
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	500.000,00	0,00						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	16.600.000,00	3.857.593,89						
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções			
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	16.100.000,00	3.857.593,89		3.829.733,64	3.325.110,85			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	11.270.000,00	2.700.315,72						
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)					
			504.622,79					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	17.372.200,00	104,65	3.085.551,71	79,99	3.085.551,71	79,99	2.853.134,84	73,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	15.975.000,00	96,23	3.085.551,71	79,99	3.085.551,71	79,99	2.853.134,84	73,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	100.000,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.297.200,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			3.085.551,71	79,99	3.085.551,71	79,99	2.853.134,84	73,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.085.551,71	79,99	3.085.551,71	79,99	2.853.134,84	73,96
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pindorama

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Geraldo Felipe Junior
Prefeito Municipal

Arnaldo Agostinho Airolodi
Contador



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORAMA, representado por GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Contratada: LR PRODUÇÕES ARÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.535.705/0001-71, com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA LÉO E RAPHAEL EM RAZÃO DO EVENTO CULTURAL DENOMINADO "PINDORAMA RODEIO SHOW", QUE OCORRERÁ EM 01 DE AGOSTO DE 2026. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP. SUSPENDE-SE a presente sessão para readequação do edital e memorial descritivo. Edital disponível no: <http://webapp1-pindorama.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 23 de Abril de 2026.



DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORAMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA/SP.

Considerando o repasse da ata de registro de preços, fica convocada a empresa: **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para assumir o "item 08".

Para que no **prazo de 24 horas** apresente por e-mail: **licitacao@pindorama.sp.gov.br**:

- 1 - proposta atualizada, não podendo ultrapassar último lance global ofertado; sendo que se possível, ofertar um valor ainda mais vantajoso ao Município.
- 2 – Encaminhar todos os documentos de habilitação.

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	EMPRESA CONVOCADA
08	UNI	5000	5.000 UNIDADES LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5.	Convoque-se a empresa J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA , para assumir o item no valor do último lance global unitário ofertado que foi de COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1,46 (UM REAL E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E VALOR TOTAL R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS);

Pregoeiro.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1121/2026, referente a aquisição de 1 roteador wifi para o setor da administração conforme necessidade.
Pindorama, 23 de abril de 2026

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1123/2026, referente a serviço de buffet para café da manhã com tudo incluso em Comemoração ao Dia das Mães, para as idosas vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Pindorama, 23 de abril de 2026



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1103/2026, referente a manutenção (troca de palhetas, troca de lâmpadas e serviço de socorro) em veículo (DMN-8268), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1104/2026, referente a manutenção (troca de lâmpadas) em máquina pá carregadeira NEW HOLLAND, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1105/2026, referente a manutenção (troca de lâmpadas) em veículo (DRI-3019), setor de saúde.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1122/2026, referente a Aquisição de itens para manutenção necessária em roçadeira FS220, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1124/2026, referente a manutenção em máquina (FS220), devido a necessidade de reparos, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1125/2026, referente a manutenção corretiva em máquina (FS220), devido a necessidade de reparos, setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1127/2026, referente a manutenção (montagem e desmontagem do motor) em máquina (roçadeira HUSQ), setor de obras.

Eu, GERALDO FELIPPE JÚNIOR, Prefeito do Município de Pindorama - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo o pedido de requisição nº 1128/2026, referente a manutenção (montagem e desmontagem do motor) em máquina (SOPRADOR), setor de obras.

Pindorama, 23 de abril de 2026.



AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para:

Fornecimento e instalação de redes de proteção no Ginásio Felipe Paglioto e Ginásio Francisco Saravalli.

Os interessados deverão solicitar o termo de referência na íntegra através do e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br, e deverão enviar as propostas através de e-mail para o e-mail: compras2@pindorama.sp.gov.br; devendo conter a descrição completa; valor unitário; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos. Pindorama, 23 de abril de 2026.